



# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 36 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
- AVISO REABERTURA DE CREDENCIAMENTO 002/2024; 003/2024.
- RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO INEX 01.02.04.24.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 36 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                    | <b>5.000,00</b> |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>                                       | <b>5.000,00</b> |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**AVISO DE REABERTURA CHAMADA NO CREDENCIAMENTO 002/2024.**

O Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 054, de 01 de agosto de 2023, com fulcro no art. 79, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que será reaberto o prazo para inscrições para o processo de **credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as demandas das Unidades de Ensino (Escolas e Creches), desta municipalidade.** Período para credenciamento: **até 31 de dezembro de 2024, conforme necessidade e demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade.**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br).

Canarana-Bahia, 04 de abril de 2024.

ROMEUXAVIER DE SOUSA  
Agente de Contratação  
Portaria 054, de 01/08/2023





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**AVISO DE REABERTURA CHAMADA NO CREDENCIAMENTO 003/2024.**

O Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 054, de 01 de agosto de 2023, com fulcro no art. 79, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que será reaberto o prazo para inscrições para o processo de **credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento e reforma de pneus e acessórios, para atender demandas da frota veicular desta municipalidade.** Período para credenciamento: até **31 de dezembro de 2024, conforme necessidade e demandas das Secretarias administrativas desta municipalidade.**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br).

Canarana-Bahia, 04 de abril de 2024.

ROMEUXAVIER DE SOUSA  
Agente de Contratação  
Portaria 054, de 01/08/2023





Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2021-2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PA 01.02.04.24

Inexigibilidade de Licitação nº 01.02.04.24.

O Município de Canarana, Estado da Bahia, torna público que ratificou os atos praticados em favor de **ANTONIO BALBINO COSTA DE MATOS**, CPF. 446.389.065-91, no valor global de **R\$ 21.726,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais)**.

**Objeto:** Locação de Imóvel tipo comercial localizado na Rua Faustiniano Lopes Ribeiro nº. 38 CEP. 44.890-000 centro Canarana-Bahia, sendo: 01 depósito de 5,90mt (cinco vírgula noventa metros) de largura por 18mt (dezoito metros) de comprimento, para servir de almoxarifado e ponto de distribuição do material de limpeza e descartáveis das Unidades de Ensino desta municipalidade (Escolas e Creches) atender demandas da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Canarana - BA, 03 de abril de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 01.04.04.24.**

Processo Administrativo nº PA 01.02.04.24

Inexigibilidade de Licitação nº. 01.02.04.24

O Município de Canarana, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

**NOME DO(A) LOCADOR(A):** ANTONIO BALBINO COSTA DE MATOS.

**CPF/CNPJ:** 446.389.065-91

**ESPECIE:** Locação de Imóvel

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.726,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais).

**RESUMO DO OBJETO:** Locação de Imóvel tipo comercial localizado na Rua Faustino Lopes Ribeiro nº. 38 CEP. 44.890-000 centro Canarana-Bahia, sendo: 01 depósito de 5,90mt (cinco virgula noventa metros) de largura por 18mt (dezoito metros) de cumprimento, para servir de almoxarifado e ponto de distribuição do material de limpeza e descartáveis das Unidades de Ensino desta municipalidade (Escolas e Creches) atender demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**Dotação Orçamentária:**

|                      |                  |   |
|----------------------|------------------|---|
| ÓRGÃO                | 3                | Fundo Municipal de Educação                         |
| UNIDADE              | 3.01.01          | Secretaria de Educação                              |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.122.0003.2080 | Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.36.00      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.       |
| FONTE DE RECURSO     | 500              | Recursos não Vinculados de Impostos                 |

**BASE LEGAL:** Contratação direta por inexigibilidade, conforme estabelecido no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito Municipal

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552  
Email: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)